



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

Termo Aditivo - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

PROCESSO 21.0.000030543-7

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA HIDROSOLVER ENGENHARIA - LTDA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE AR CONDICIONADO (PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO) SISTEMA VRF, NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA SEDE DO PRÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.053.190/0001-36, com sede na Praça dos Girassóis, s/nº, centro, Palmas/TO, neste ato representado por **JONAS DEMOSTENE RAMOS**, brasileiro, portador do RG nº. 2.XXX.XXX-1 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 455.XXX.XXX-X4, residente e domiciliado nesta Capital, doravante designado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **HIDROSOLVER ENGENHARIA - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.563.770/0001-91, com sede na Quadra 110 Norte, Alameda 11 5 Cs 4 Sl 1, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua administradora, a Senhora **GLÓRIA REIS**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 9XX.XX1 2ª Via - SSP/TO, inscrita no CPF/MF sob o nº 063.XXX.XXX-13, têm entre si, justo e avençado, o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 55/2022 por mais 180 (cento e oitenta) dias, conforme Despacho nº 74929/2022, evento 4627011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

2.1. As partes acima qualificadas ajustam a prorrogação da vigência do Contrato nº 55/2022 por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de 1º de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO:

3.1. O presente Termo Aditivo vincula-se, em sua integralidade ao Contrato nº 55/2022 e aos autos 21.0.000030543-7, bem como às disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. A publicação resumida do presente Termo no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE**, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1. São mantidas e inalteradas as cláusulas do Contrato original, desde que não colidentes com o presente Instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo, por meio de assinatura eletrônica, utilizando-se do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para que produza seus efeitos.



Documento assinado eletronicamente por **Glória Reis, Usuário Externo**, em 02/12/2022, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 05/12/2022, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4714048** e o código CRC **6831AC4A**.